

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Araxá**

Decisão IEF/NAR ARAXÁ nº. ATO DE ARQUIVAMENTO/2022

Araxá, 13 de maio de 2022.

**ATO DE ARQUIVAMENTO****Indexado ao Processo:** 2100.01.0021416/2022-91**Requerente:** Ricardo Machado Neves**Imóvel da intervenção:** Fazenda Perdizinha**Município:** Sacramento - MG**Objeto:** Supressão de vegetação nativa sem destoca**Bioma:** Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo nº 2100.01.0021416/2022-91 em questão foi formalizado em 11/04/2017;

Considerando que o processo perdeu o objeto, o arquivamento se deu em razão da solicitação de supressão de vegetação nativa ser de competência do município de Sacramento.

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado por perda de objeto."

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico do processo administrativo nº. 2100.01.0021416/2022-91 relativo ao empreendimento Fazenda Perdizinha / Ricardo Machado Neves, portador do CPF nº: 271.046.638-43, localizado na zona rural do município de Sacramento- MG, por perda de objeto.

Publique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 02/06/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46553879** e o código CRC **E03D4F21**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0021416/2022-91

SEI nº 46553879